



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Certificação Profissional para o RPPS, incluindo a de Dirigentes da Unidade Gestora, Membros do Comitê de Investimentos e Membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

OS QUANTITATIVOS:

Nº do Item	Breve Descrição	Quantidade/Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prova Online para Certificação Profissional RPPS.	28		
R\$				

Prazo de Vigência

20 (vinte) dias contados da assinatura do Empenho

Possibilidade de prorrogação

Não.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inscrições para a realização de certificação para os Dirigentes da Unidade Gestora, Membros do Comitê de Investimentos e Membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Votorantim – VOTOPREV, justifica-se para o cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, Portaria MTP nº. 1.467/22, que estabelece requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais atuantes na área dos RPPS.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na certificação para os Dirigentes da Unidade Gestora, Membros do Comitê de Investimentos e Membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas por conta da empresa vencedora, em cumprimento as condições estabelecidas no Termo de Referência, que deverá garantir a entrega no local indicado, sem riscos ou prejuízo aos produtos.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação se dará pela **Compra Direta** dos itens por **Dispensa de Licitação** devido ao valor, o critério de julgamento do vencedor será o de **Menor Preço por Item**.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total R\$ X.XXX,XX (XXX mil, XXXX e XX e XX reais e XXX e XX centavos).

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Votorantim – VOTOPREV.

02.09.0115.451.0009-2.002.3.3.90.30.00.217

Votorantim, 25 de abril de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO

Presidente



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS – NÍVEL I

1. SEGURIDADE SOCIAL: Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social – RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34).

2. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria MPS nº 402/2008. Filiados Obrigatórios. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS: Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbção do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição.

4. PLANO DE CUSTEIO: Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do deficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo.

5. GESTÃO ATUARIAL: Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Deficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS: Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução 3.922/2010* e alterações introduzidas pela Resolução nº 4.604/2010 e Resolução nº 4.685/2018. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados. Segmento de Investimentos no Exterior. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais.

Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos do Fundo. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC – FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF – Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais. A partir de 05/04/2022, o exame de certificação abordará a atualização da Resolução 4.963 do CMN que altera a resolução 3.922/2010.

7. RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA: Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Requisitos legais mínimos. Artigo 8º B da Lei 9.717/98.

8. CONTROLE INTERNO E EXTERNO: Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal, Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade.

9. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REGULAÇÃO: Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS. FISCALIZAÇÃO: Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador.

10. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO: Conceito. Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS.

11. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

12. CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA: Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001.

13. 7. GESTÃO CONTÁBIL Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP: conceito, objetivos, conta contábil, competência para instituição e manutenção, alcance. Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14. Objetivo e Alcance. Demonstrações Contábeis Aplicáveis ao Setor Público. Balanço Patrimonial – BP. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Balanço Orçamentário – BO. Balanço Financeiro – BF. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo 4. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência – RREO – Anexo 10. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MTP n. 1.467/2022 (Capítulo V, Seção III).